



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 221,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**

DESIGNA OS MEMBROS DA OUVIDORIA DA
GUARDA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS
PALMARES.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.361, de 14 de setembro de 2018, que cria a Corregedoria Geral e Ouvidoria da Guarda Municipal de União dos Palmares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Ouvidoria da Guarda Municipal de União dos Palmares, Alagoas, passando a ser constituída pelos seguintes servidores estáveis da Administração Municipal:

- I - **ANDRÉ FRANKLIN LINS FERREIRA**, mat. 4698, CPF 036.397.794-52;
- II - **JOSÉ MARCOS DA SILVA GOMES**, mat. 4697, CPF 842.021.734-49;
- III - **CÉLIO GENUÍNO DE OLIVEIRA**, mat. 4994, CPF 008.627.844-58.

Art. 2º Fica designado o servidor **ANDRÉ FRANKLIN LINS FERREIRA** como Ouvidor, para os devidos fins e efeitos da Lei nº 1.361/2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado ____/____/____

